



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.027 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.709,00 (trezentos e dez mil, setecentos e nove reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 074/19-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.709,00 (trezentos e dez mil, setecentos e nove reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de novembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Felipe Machado Cairo Baltazar**  
Gabinete do Prefeito

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e  
Ordem Pública



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.027 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.004	4.4.90.52-02		5.087,00
2001.041270601.004	4.4.90.61-02		290.000,00
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02		12.789,00
2002.041220202.006	4.4.90.52-02		2.833,00
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	303.625,23	
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>			
2015.041250511.047	3.3.90.30-02	7.083,77	
<b>TOTAL</b>		<b>310.709,00</b>	<b>310.709,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

